

ATA 123-2021

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (21.07.2021), às 09h (nove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, dois membros titulares e um membro suplente, que assume os trabalhos na **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)**. O primeiro membro suplente – Cerineu José Mantovani - assume os trabalhos na presente Comissão a fim de suprir o afastamento por licença interesse do Presidente da Comissão, Matheus Villani Perlin, que se afastou para tratar de interesses particulares. Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde e a fim de garantir a publicidade dos atos legislativos, gravou a presente reunião pelo sistema de áudio e será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas da sua realização, nos termos do disposto na Resolução de Mesa nº 24, de 16 de março de 2021. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, como de praxe, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR) – Francisco Turcato –, em substituição ao vereador licenciado (art. 58, §3º), informou que na pauta da reunião de hoje constavam para análise 01 (uma) emenda redacional e aditiva protocolada por Vereador e 04 (quatro) Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo. Assim sendo, o Presidente da Comissão em exercício designou o Vereador Maurício Salles Mioso para exercer a relatoria de duas matérias, o Vereador Cerineu José Mantovani para a relatoria de suas matérias e avocou uma relatoria para si. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje as matérias constantes do Expediente do Dia da Comissão. **Emenda Redacional e Aditiva 02/2021 ao Projeto de Lei nº 2.105/2021:** *Altera a redação do § 2º do art. 3º e acrescenta parágrafos ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 2.105/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal*, tendo sido o voto favorável do relator Maurício Salles Mioso, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Francisco Turcato e Cerineu José Mantovani – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.105/2021:** *Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos aos moradores do Município para a construção de Passeios Públicos*, tendo sido o voto favorável do relator Maurício Salles Mioso, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Francisco Turcato e Cerineu José Mantovani – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.106/2021:** *Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Valor de até R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)*, tendo sido o voto favorável do relator Francisco Turcato, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Maurício Salles Mioso e Cerineu José Mantovani – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.115/2021:** *Autoriza o Poder Executivo efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público*, tendo sido o voto favorável do relator Cerineu José Mantovani, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Francisco Turcato e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.116/2021:** *Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)*, tendo sido o voto favorável do relator Cerineu José Mantovani, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Francisco Turcato e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COJUR emitiu parecer favorável à aprovação da Emenda Redacional e Aditiva protocolada por Vereador e dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo que constavam no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Ver. FRANCISCO TURCATO
Vice-Presidente

Ver. MAURICIO SALLES MIOSO
Membro

Ver. CERINEU JOSÉ MANTOVANI
Membro Suplente